



Candidaturas e mandatos coletivos no Brasil:

o que são e como
funcionam?

Debora Rezende
de Almeida

Brenda
Andujas

2023

Candidaturas e mandatos coletivos no Brasil: o que são e como funcionam?

Debora Rezende de Almeida e Brenda Andujas
com a colaboração de Luciana Feitosa

Desenvolvimento da pesquisa e elaboração da cartilha



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

Financiamento de recursos



ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

Debora Rezende de Almeida

ELABORAÇÃO E REDAÇÃO

Debora Rezende de Almeida

Brenda Andujas

COLABORAÇÃO

Luciana Feitosa

ENTREVISTAS E TRATAMENTO DE DADOS

Debora Rezende de Almeida

Brenda Andujas

Luciana Feitosa

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Mariana Miranda Tavares

Almeida, Debora Rezende de
Candidaturas e mandatos coletivos no Brasil
[livro eletrônico] : o que são e como funcionam? /
Debora Rezende de Almeida, Brenda Andujas. --
1. ed. -- Brasília, DF : Ed. das Autoras, 2023.
PDF

Bibliografia
ISBN 978-65-00-79498-4

1. Brasil - Política e governo 2. Campanhas
eleitorais 3. Candidaturas 4. Democracia
5. Eleições - Brasil 6. Movimentos sociais
I. Andujas, Brenda. II. Título.

23-170845

CDD-324.720981

Índices para catálogo sistemático:

1. Eleições : Brasil : Ciência política 324.720981

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Introduçãoⁱ

Esta Cartilha sobre candidaturas e mandatos coletivos no Brasil é uma publicação voltada para cidadãos, ativistas, movimentos sociais, acadêmicos, servidores da justiça eleitoral e atores governamentais interessados nesse novo fenômeno eleitoral. A decisão de ativistas de movimentos sociais de ocupar o legislativo vem ganhando força na última década a partir de diferentes formatos: coletivos de recrutamento e treinamento de candidaturas de mulheres e negros; campanhas de conscientização e pressão direta sobre as direções partidárias; e as chamadas candidaturas e mandatos coletivos ou compartilhados (Almeida & Lüchmann, 2022; Gatto et al., 2021). Talvez você não saiba exatamente o que sejam as candidaturas coletivas, mas já ouviu falar do movimento Muitas em Belo Horizonte, Bancada Ativista em São Paulo e Juntas em Pernambuco, ou se deparou com o lema “Ocupar a Política”.



Professores e estudantes em protesto na Secretaria de Educação do Rio de Janeiro durante o período de ocupação das escolas.
Tomaz Silva / Agência Brasil

Ocupar é um verbo geralmente utilizado para falar dos movimentos sociais que ocupam praças públicas e ruas. Lembram dos protestos de 2013? Movimentos e ativistas também ocupam as universidades e escolas para pedir mudanças nas políticas estudantis. Em 2016, o Brasil viu uma onda de ocupações em escolas secundaristas e universidades contra medidas governamentais, como a medida provisória que regulava o Novo Ensino Médio e a Emenda Constitucional 95 que limitou o crescimento de despesas do governo por 20 anos. Movimentos ocupam terras improdutivas, demandando o direito constitucional da reforma agrária, o mais conhecido

deles é o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). Mas, por que ocupar a “política”, tão atacada nos últimos anos e marcada pela desconfiança e até ódio?

Há pelo menos dois principais argumentos que justificam esta investida dos movimentos sociais na política eleitoral. Primeiro, é urgente mudar o perfil dos nossos representantes, considerando a sub-representação de grupos minorizados. O Brasil tem um dos piores cenários de representação de mulheres do mundo, ocupando o 129º lugar no *ranking*, de acordo com estudo da União Interparlamentar. Na América Latina, Belize e Haiti são os únicos países que ocupam posição inferior no *ranking*. Apenas em 2018, a representação de mulheres no Congresso Nacional ultrapassou os 10% e, desde 2022, as mulheres representam 18% da Casa. O cenário municipal não é diferente. Em 2020, as mulheres representaram 16% dos vereadores eleitos no país. Os representantes também são muito distintos do perfil racial da população. Em um país de maioria negra (56%), a sub-representação de pretos e pardos nos diferentes níveis legislativos é alarmante (Campos & Machado, 2020). Em 2022, 25% dos representantes do Senado e 26% da Câmara dos Deputados são negros. O critério econômico é outro fator que exclui uma grande parcela da população da política: a renda declarada ao TSE dos deputados eleitos é muito mais alta do que a média da população: 90% dos brasileiros ganham por mês menos de R\$ 3,5 mil. Entre os deputados, 232 (45%) têm patrimônio declarado acima de R\$ 1 milhão. Outros 26 têm entre R\$ 10 milhões e R\$ 100 milhões em bensⁱⁱ.

O segundo argumento em favor da renovação eleitoral é a necessidade de mudar a forma em que a representação é exercida. É crescente a baixa identificação com a política, os políticos e suas instituições no Brasil e no resto do mundo. Diante desse cenário, os movimentos sociais propõem renovar a política por meio da combinação



Evento Ocupa Política no Teatro Oficina Jul/2018.
Zanone Fraissat / Folhapress

entre práticas participativas e representativas, por exemplo, adotando mecanismos de participação *online* e presencial durante os mandatos que possam aprimorar a relação entre representantes e representados. Além disso, buscam manter o relacionamento com os movimentos sociais e organizações civis após eleitos, a fim de construir coletivamente projetos políticos e políticas públicas, como veremos nesta Cartilha.

O interesse dos movimentos sociais pela política institucional não é recente. Há muitos anos a sociedade civil participa ativamente da política brasileira visando garantir os direitos conquistados na Constituição de 1988 e democratizar a política, tornando as políticas públicas mais acessíveis a diferentes grupos da população e os políticos mais responsáveis por seus atos e atentos às demandas da sociedade. O Brasil é conhecido

Desde a chamada “Constituição Cidadã” houve a ampliação da participação direta – plebiscito, referendo e iniciativa popular – e de formas indiretas de participação.

mundialmente como um laboratório de inovações participativas e democráticas. Desde a chamada “Constituição Cidadã” houve a ampliação da participação direta – plebiscito, referendo e iniciativa popular – e de formas indiretas de participação. Entre os mecanismos mais conhecidos estão os orçamentos participativos – exportado para diferentes lugares do mundo –, os conselhos gestores e as conferências em diferentes áreas de políticas públicas, como saúde, educação e direitos das mulheres. Além dos mecanismos participativos, é possível afirmar que a democratização do país foi acompanhada da intensificação da interação do sistema político com os movimentos sociais, seja via direta em ações de protestos, seja pela ação de atores sociais no interior dos governos, ocupando cargos, dialogando com atores políticos e atuando nas políticas públicas. Contudo, mesmo que alguns mecanismos participativos possam decidir sobre os rumos das políticas, ou que alguns movimentos tenham construído canais de interlocução com o sistema político, eles ainda dependem dos demais poderes, executivo e legislativo especialmente, que detêm a capacidade de implementação e o poder de tomar decisões que obriguem outros atores e governos a agirem.

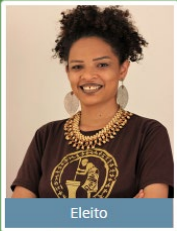
Desse modo, os diagnósticos dos limites dos mecanismos de participação experimentados até hoje no país, adicionado à grave sub-

representação política de alguns grupos e à distância das instituições políticas das demandas dos cidadãos, ajudam a compor o cenário em que emergem soluções e propostas criativas dos movimentos sociais e ativistas para a representação política. Nesta Cartilha, focamos nas candidaturas e mandatos coletivos e compartilhados. Os dados apresentados por Almeida e Lüchmann (2022) nos permitem afirmar que as candidaturas coletivas são inovações democráticas que emergem de movimentos sociais, organizações civis e coletivos: em 85% das candidaturas coletivas de 2020, os porta-vozes tinham vínculos associativos. Os vínculos são muito diversos, incluindo movimentos sociais, coletivos, sindicatos, ONGs, conselhos de políticas, associações comunitárias, organizações ligadas à cultura, educação, assistência social, entre outros temas.

Divulgação de Candidaturas e Contas

Fotos oficiais de candidaturas coletivas (Tribunal Superior Eleitoral)

Divulgação de Candidaturas e Contas



Eleito

Foto para urna

ADRIANA DO NOSSA CARA 50180

Vereador - FORTALEZA/CE
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL
CNPJ - 38.600.819/0001-62

Consta da urna

Situação Candidato

Deferido

Situação Candidatura

Deferido

Situação Partido/Federação/Coligação



Suplente

Foto para urna

CRIS DO COLETIVAÇÃO 13613

Deputado Distrital - DISTRITO FEDERAL/BR
Partido dos Trabalhadores - PT
CNPJ - 47.303.242/0001-18

Consta da urna

Situação Candidato

Deferido

Situação Candidatura

Deferido

Situação Partido/Federação/Coligação



Suplente

Foto para urna

JÔ DAS JUNTAS 50180

Deputado Estadual - PERNAMBUCO/BR
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL
CNPJ - 47.508.036/0001-44

Consta da urna

Situação Candidato

Deferido

Situação Candidatura

Deferido

Situação Partido/Federação/Coligação

Há muitas definições para os mandatos coletivos e variações de formatos. Geralmente predomina a divisão entre mandatos coletivos e compartilhados, os quais são definidos em razão do número de membros, formas de decisão – agregação de votos ou deliberação – e proximidade ou distância ideológica (Secchi et al., 2023; Silva et al., 2021). Adotamos a definição de Almeida (2024) que leva em conta as características tanto do tipo de campanha como do mandato.

Os mandatos coletivos são formados desde a campanha por um grupo de pessoas (chamadas co-vereadoras ou co-deputadas)ⁱⁱⁱ concorrendo a uma mesma vaga e que se comprometem a exercer conjuntamente o mandato. A

Mandatos coletivos são formados desde a campanha por um grupo de pessoas (chamadas co-vereadoras ou co-deputadas) concorrendo a uma mesma vaga e que se comprometem a exercer conjuntamente o mandato.

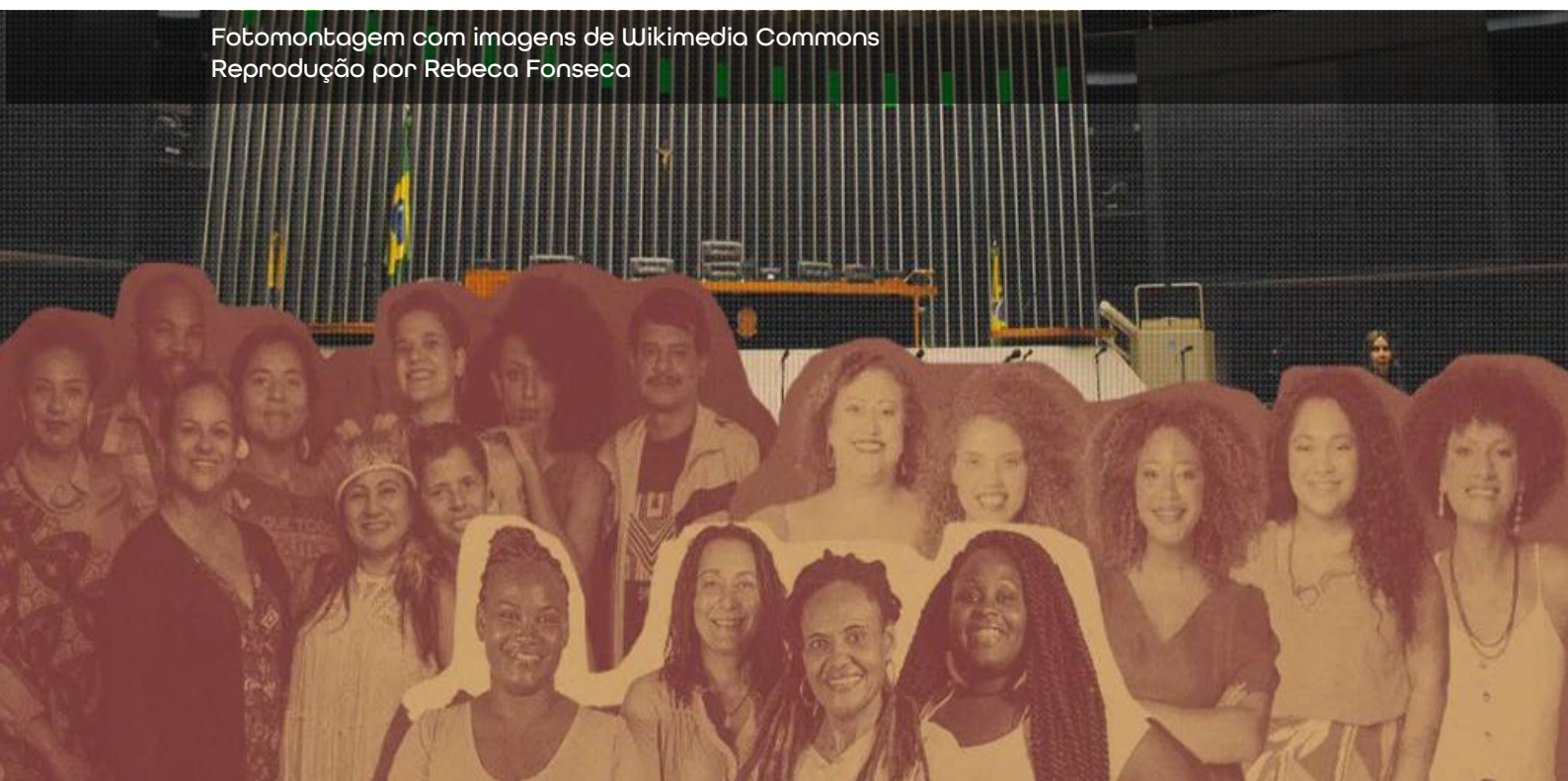
vinculação jurídica fica a cargo de uma pessoa – a “CPF” –, que deve ser filiada a um partido político. Já os mandatos compartilhados surgem de campanhas eleitorais feitas por um indivíduo que se propõe a, caso seja eleito, agregar grupos e cidadãos no processo de discussão e decisão.

Mandatos compartilhados surgem de campanhas eleitorais feitas por um indivíduo que se propõe a, caso seja eleito, agregar grupos e cidadãos no processo de discussão e decisão.

Assim, podem incluir um número elevado de pessoas em diferentes momentos, principalmente devido à dinâmica de participação *online* (Almeida, 2024).

A introdução da participação direta dos cidadãos nos mandatos e a consulta aos representados de temas a serem decididos nos legislativos também é característica das experiências de mandatos cidadãos ao redor do mundo e dos partidos-movimentos^{iv}, por exemplo, o Podemos na Espanha (Bookchin & Colau, 2019). Mas vale dizer que mesmo os formatos coletivos que partem da campanha de um pequeno número de pessoas incluem dinâmicas participativas ampliadas quando eleitos, como deliberação via plataformas de mídias digitais ou assembleias presenciais, as quais serão descritas nos dados apresentados nesta Cartilha. A diferença é que tanto no formato compartilhado adotado no Brasil, quanto nas experiências internacionais, a inclusão de mecanismos de participação se dá após eleições, mas o representante continua sendo um único indivíduo. No mandato coletivo, o representante é o grupo eleito.

Fotomontagem com imagens de Wikimedia Commons
Reprodução por Rebeca Fonseca

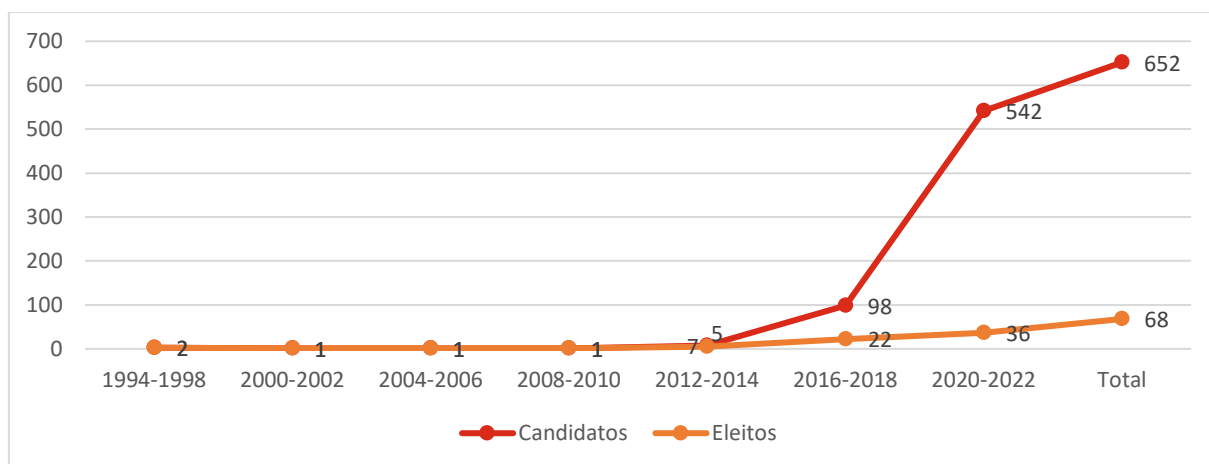


Nas próximas páginas exploramos o fenômeno das candidaturas e mandatos coletivos e compartilhados, com o objetivo de oferecer informações claras e agregadas dessas diferentes experiências. Há várias publicações recentes e relevantes que contribuem para o conhecimento. Contudo, os textos geralmente são voltados para o público acadêmico, focam em alguns casos e experiências – especialmente os mandatos de Belo Horizonte e de São Paulo – e apresentam mais informações sobre as candidaturas do que dos mandatos (Almeida, 2024; Campos & Matos, 2023; Mendonça et al., 2023; Ronderos et al., 2021; Secchi et al., 2023; Silva et al., 2021). Esta cartilha busca oferecer informações ampliadas de todas as candidaturas coletivas e compartilhadas apresentadas em 2020 e 2022 e lançar luz sobre o que acontece quando são eleitos. Quais são os principais desafios destas experiências? O objetivo é fornecer material que possa contribuir quiçá para o aprimoramento destas experiências e para o amplo conhecimento público das disputas recentes em torno da representação política.

Metodologia

As candidaturas e mandatos compartilhados e coletivos existem desde 1994 e foram responsáveis por apresentar ao todo 652 candidaturas até o ano de 2022 nos âmbitos municipal, estadual e federal (Almeida, 2024; RAPS, 2019). O primeiro registro de mandato compartilhado é de 1994, com a eleição do deputado estadual Durval Ângelo, de Minas Gerais. Até 2018, há registros da eleição de 28 mandatos compartilhados e 4 coletivos^v no país (RAPS, 2019). Em 2020, 34 candidaturas foram eleitas e, em 2022, apenas 2 no nível estadual. O gráfico 1 a seguir mostra como a partir das últimas eleições municipais, o número de candidaturas aumentou vertiginosamente.

Gráfico 1- Distribuição de candidaturas e mandatos coletivos por quadriênio eleitoral



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da RAPS (2019) para o período de 1994-2018.

Porém, vale destacar que as estimativas mudam de um pesquisador ao outro, pela dificuldade de contabilizar candidaturas que não são legalmente reconhecidas no arcabouço jurídico brasileiro. As buscas por candidaturas passaram a se dar de maneira manual a partir de pesquisa na internet, especialmente no *síte* do Supremo Tribunal Eleitoral (TSE), e utilizando palavras-chave que pudessem indicar a presença ou não de uma candidatura coletiva, como as palavras mandata, coletivo, coletiva etc. A partir das eleições de 2022, foi autorizado pelo TSE a menção do grupo ou coletivo de apoiadores na composição do nome da candidata para as eleições (TSE, Resolução 23.609/2019)^{vi}. Ainda assim, as pesquisas precisam lidar com a dificuldade de encontrar informações confiáveis, haja vista que muitos codinomes utilizados com o verbete coletivo, para identificação da candidatura, nem sempre correspondem à modalidade que os acadêmicos reconhecem como coletiva ou compartilhada. Pode também haver candidaturas que se apresentaram como coletiva, mas não colocaram o nome do coletivo na urna, ou colocaram nomes e codinomes que tornam difícil a sua identificação.

A pesquisa aqui apresentada inclui um banco de dados com as 319 candidaturas coletivas e compartilhadas apresentadas em 2020 – eleição municipal – e 218 em 2022 – deputadas estadual e federal^{vii}. Os dados sobre o perfil das candidatas, por exemplo, gênero e raça, dizem respeito às porta-vozes das candidaturas. Além disso, apresenta informações sobre 5 candidaturas coletivas ao cargo de senador. Os bancos de dados são fruto de várias parcerias. Para 2020, colaboramos com outros pesquisadores na



Da esquerda para a direita: Posse das Juntas na Assembleia Legislativa de Pernambuco Foto - Inês Campelo/ MZ Conteúdo; Juntas - Divulgação; e Candidaturas coletivas Porto Alegre 2020.

elaboração de um relatório sobre as candidaturas (Secchi, Leal, Almeida, Lüchmann, Cavalheiro, 2020). Após essa publicação, Debora Almeida continuou a pesquisa como parte do Projeto de Bolsa Produtividade CNPq, com auxílio de Luciana Feitosa e Lucas Galvão, bolsistas de iniciação

científica e então alunos de graduação da Universidade de Brasília. A consulta mais detalhada dos nomes no site do TSE e nas plataformas de mídias sociais permitiu ampliar o banco, confirmar alguns nomes e excluir outros. A partir de conversas com pessoas participantes da Frente Nacional de Mandatos e Mandatos Coletivos, também ficamos cientes de outros mandatos não conhecidos. O banco de 2022 também surge da colaboração coletiva. Continuei a coleta manual das candidaturas no *site* do TSE, com a ajuda de Luciana Feitosa (mestranda da UnB) e de Brenda Andujas (doutoranda na Universidade Federal de Santa Catarina). Além disso, Bárbara Campos e Mariane Costa publicaram dados sobre as candidaturas^{viii}, os quais gentilmente compartilharam comigo, sendo possível conferir as informações que estávamos coletando. Assim, as informações aqui presentes fazem parte deste grande esforço coletivo para compreender o fenômeno.

Vale destacar que o foco desta Cartilha é nas candidaturas coletivas, ainda que algumas informações sobre as compartilhadas sejam apresentadas. É possível ver um crescimento da modalidade coletiva desde 2020. Além disso, essas são mais facilmente identificáveis, não só pelo nome disposto na urna, como também pela facilidade de identificação das co-parlamentares quando seus nomes são apresentados nos perfis de plataformas de mídias sociais. No TSE, as próprias candidaturas informavam, em muitos casos, os *sites* e mídias sociais utilizados. Além disso, a partir do buscador Google, procuramos por notícias em jornais e diferentes mídias com o nome da candidata e do coletivo, a fim de confirmar as informações acerca da característica coletiva ou compartilhada.

As informações quantitativas descritivas das candidaturas são complementadas com uma pesquisa qualitativa sobre os mandatos. Nessa etapa, Luciana Feitosa e Brenda Andujas participaram, entrando em contato com as eleitas, realizando conjuntamente as entrevistas e solicitando informações a respeito das co-vereadoras eleitas em 2020. A partir de questionário autoaplicado, coletamos informações de 106 co-vereadoras eleitas (de um total de 184).

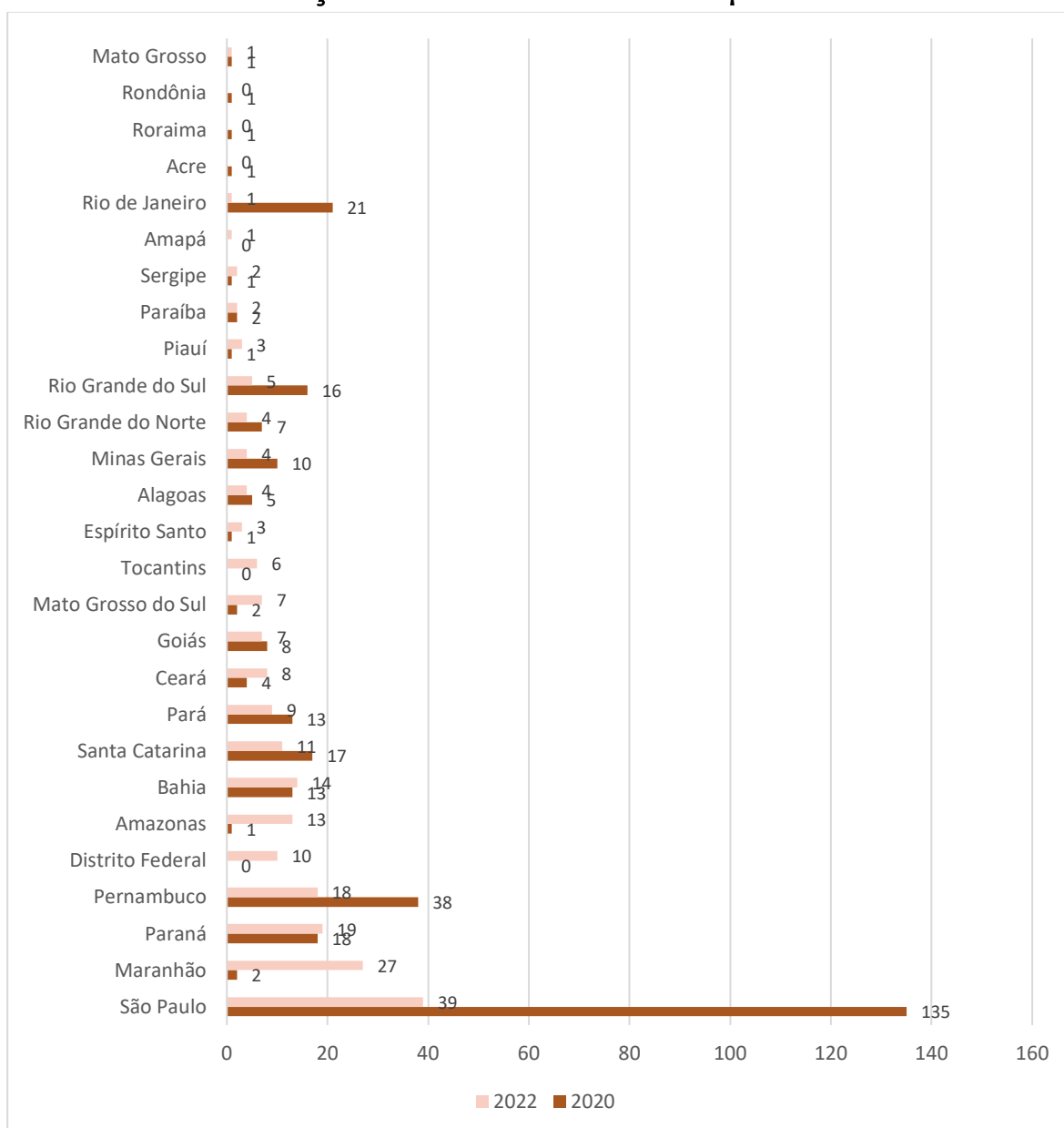
Foram realizadas ainda 66 entrevistas, com 76 indivíduos – em alguns casos, mais de uma pessoa participou da mesma entrevista. Buscamos, sempre que possível, entrevistar ao menos duas pessoas de um mesmo mandato. As entrevistas cobrem 35 mandatos: 2 candidaturas coletivas municipais eleitas em 2016, 2 estaduais eleitas em 2018, e 31 eleitos em 2020 (29 coletivas e 2 compartilhadas). Apenas os mandatos coletivos a deputada estadual vitoriosos em 2022 não foram entrevistados. Porém, as

mandatárias já haviam sido entrevistadas quando faziam parte de outros mandatos, como a Bancada Ativista eleita em 2018 e a Bancada Feminista, eleita em 2020. As entrevistas são protegidas pelo anonimato, de acordo com as regras do Comitê de Ética, pelo qual a pesquisa passou pelo crivo, e o termo de compromisso assinado pelos entrevistados.

Perfil das candidaturas coletivas e compartilhadas para vereador (2020) e deputados estadual e federal (2022)

Apresentamos primeiramente os dados relativos às candidaturas a vereador e deputados – estadual e federal. Na subseção seguinte, descrevemos as candidaturas ao senado.

Gráfico 2 – Distribuição de candidaturas coletivas por unidade federativa

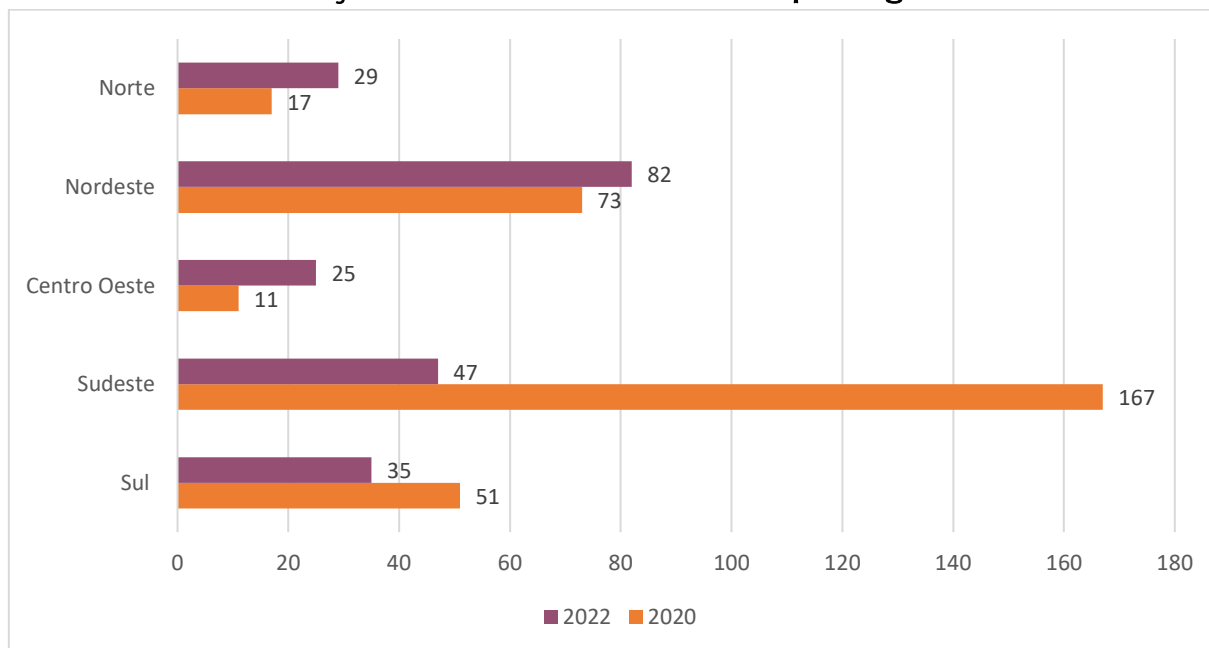


Fonte: Elaboração própria.

É possível perceber que as candidaturas coletivas se espalharam pelo país e estão presentes em quase todos os **estados**. Em 2020 e 2022, apenas os estados do Acre, Rondônia e Roraima não apresentaram nenhuma candidatura. Para o cargo de vereador, o maior número de candidaturas coletivas se concentrou no estado de São Paulo, com 135 casos (42,3%), em seguida, 38 no estado de Pernambuco (11,9%), 21 no Rio de Janeiro (6,6%), 18 no Paraná (5,6%) e 17 em Santa Catarina (5,3%). A maior presença de candidaturas em São Paulo e Pernambuco pode ter relação com a eleição, em 2018, dos mandatos coletivos para Assembleias Legislativas: Bancada Ativista (PSOL/SP) e Juntas Codeputadas (PSOL-PE). Outros estados com mais de 10 candidaturas coletivas são o Rio Grande do Sul, Pará, Bahia e Minas Gerais.

Em 2022, conforme podemos observar no gráfico 2, São Paulo continua com maior número de candidaturas coletivas (39), mas houve uma redução significativa, comparado com 2020, e um crescimento impressionante no Maranhão (27 candidaturas). Ademais, a distribuição das candidaturas em outros estados foi mais equilibrada: Paraná (19 casos), Pernambuco (18), Bahia (14), Santa Catarina (11) e Distrito Federal (10). As eleições de 2022 também apresentaram candidaturas em estados que não contabilizaram em 2020, como Tocantins e Amapá.

Gráfico 3 – Distribuição de Candidaturas coletivas por região em 2020 e 2022



Fonte: Elaboração própria.

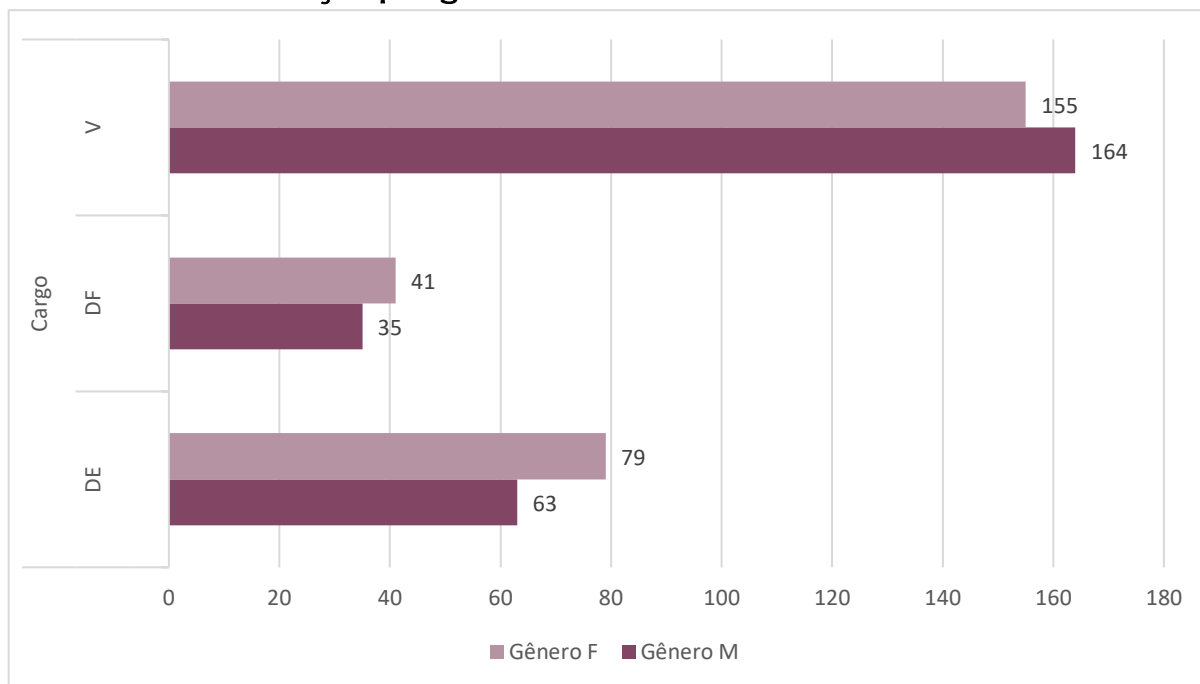
Em relação à divisão por **regiões**, das 319 candidaturas coletivas ao cargo de vereadora apresentadas em 2020, 167 se concentraram na região

Sudeste (52,3%), 73 na região Nordeste (22,9%), 51 na região Sul (16%), 17 na região Norte (5,3%) e 11 na região Centro Oeste (3,5%).

É interessante notar que nas eleições de 2022 para deputada estadual e federal há uma alteração da importância numérica das candidaturas nas regiões, fazendo com que o Nordeste com 82 candidaturas (37,6%) ultrapassasse o Sudeste (47 - 21,6%) em percentual de coletivas. Essa alteração se deu principalmente em função do aumento de casos no estado do Maranhão, que passou de 2 casos em 2020 para 27 casos em 2022. Maranhão se tornou o estado com maior número de candidaturas coletivas da região e o segundo maior do Brasil, seguido por Pernambuco.

O Centro-Oeste mais que dobrou o número de candidaturas, mas isso se deu em função das eleições de 2022 incluírem o Distrito Federal. Na região Sul, houve uma redução no número de candidaturas no Rio Grande do Sul, que elegeu, em 2020, 3 candidaturas coletivas para Câmara Municipal de vereadores em Ijuí, São Borja e Viamão, de 16 casos para 5. E no Norte, o destaque foi o estado do Amazonas que havia apresentado apenas 1 caso em 2020 e passou para 13 em 2022.

Gráfico 4 – Distribuição por gênero das candidaturas coletivas em 2020 e 2022



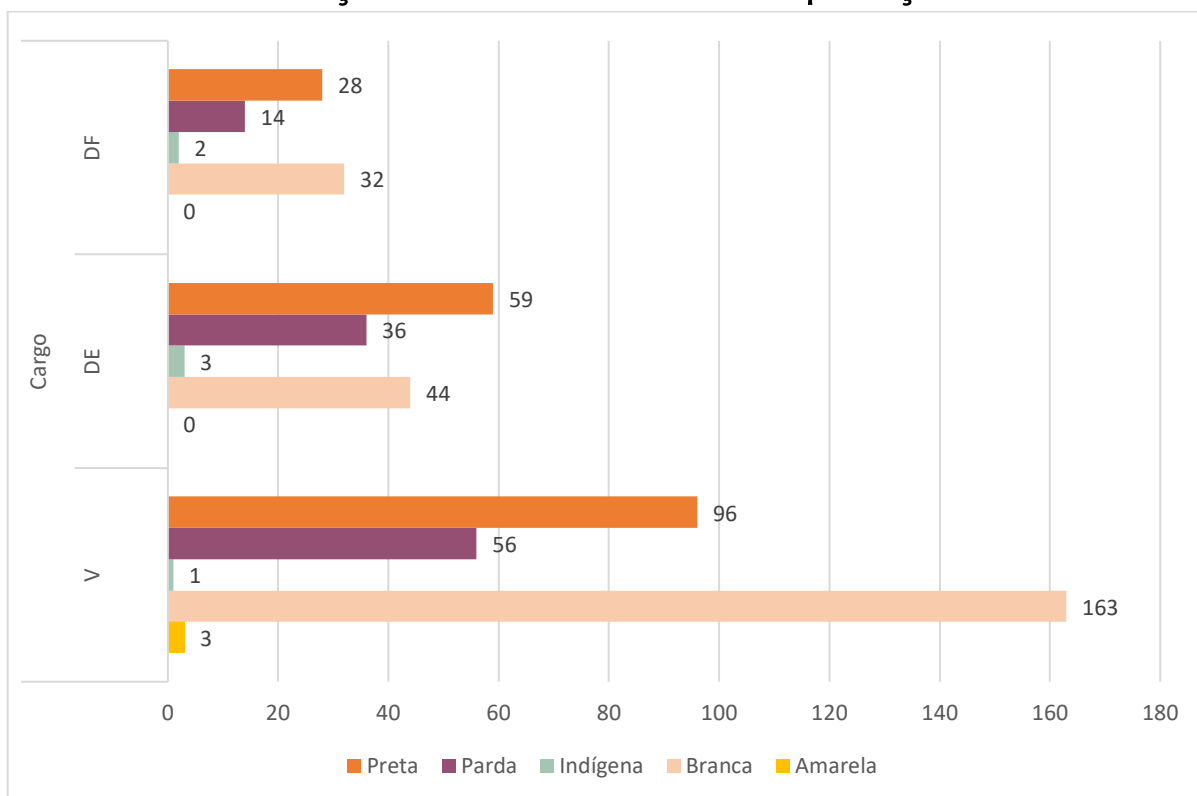
Fonte: Elaboração própria.

Entre os objetivos das candidaturas coletivas está a promoção da diversidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual. Começando nossa análise por **gênero**, é possível perceber no Gráfico 4 que os porta-vozes das candidaturas para vereança eram em sua maioria homens (164 ou

51,4%) e mulheres representaram 155 dos 319 casos (48,6%). Este dado é um indicativo que mesmo nestas modalidades ainda é um desafio chegar à paridade de gênero, haja vista os limites e dificuldades para as mulheres disputarem como “cabeça de chapa”. Por fim, vale dizer que os dados do TSE não nos permitem analisar a identidade de gênero e sexualidade, os quais serão discutidos a partir dos dados fornecidos pelos eleitos.

Em 2022, a distribuição de candidaturas por gênero se alterou nas coletivas. Setenta e nove candidaturas para deputada estadual tiveram porta-vozes mulheres (55,6%) e 63 homens (44,4 %). Para o cargo de deputada federal, em 41 casos as porta-vozes eram mulheres (53,9%) e em 35 homens (46,1%).

Gráfico 5 – Distribuição das candidaturas coletivas por raça em 2020 e 2022



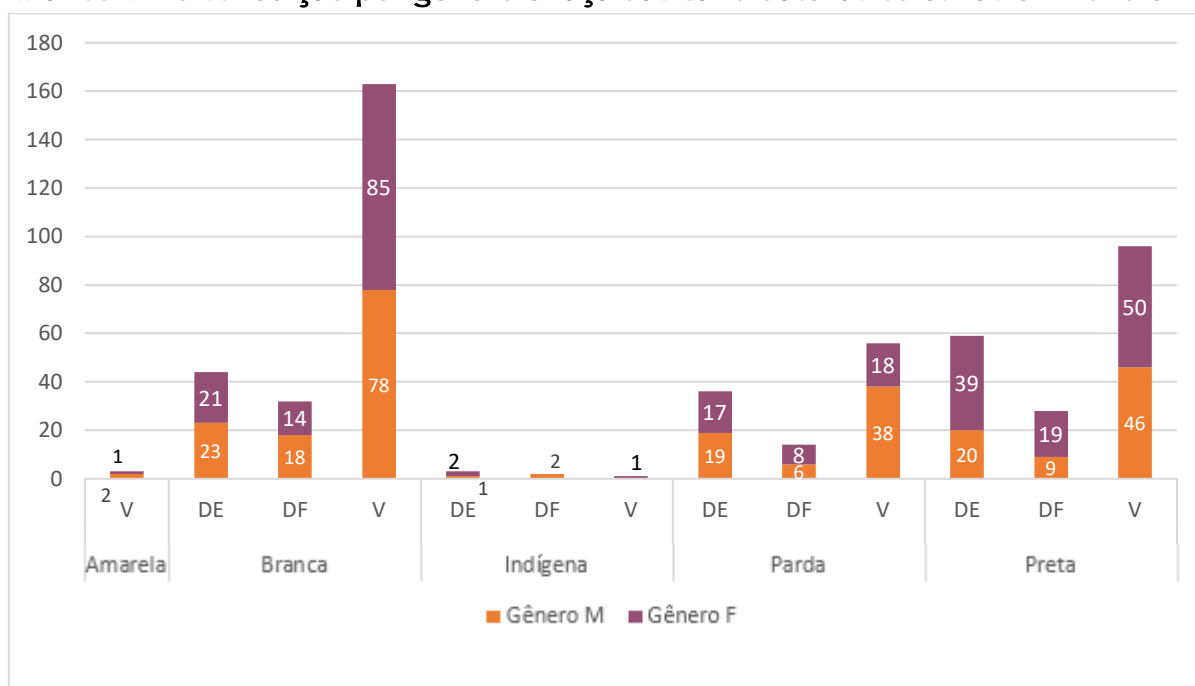
Fonte: Elaboração própria.

No que se refere à **raça** e **etnia** da porta-voz das candidaturas coletivas, vemos, no Gráfico 5, que houve 163 candidaturas autodeclaradas brancas (51,1%) para vereança, 96 (30,1%) candidaturas autodeclaradas pretas, e 56 candidaturas autodeclaradas pardas (17,6%). Ainda que se assemelhem ao perfil geral de candidatos individuais no que tange ao percentual de candidaturas brancas, as coletivas ampliam consideravelmente o percentual de candidaturas pretas (30,1%) – em 2020, apenas 10,9% de todas as candidaturas apresentadas eram pretas.

Para os cargos de deputada, o número de candidaturas negras como porta-voz é ainda maior (137) que das brancas (76). No nível estadual, 59 candidaturas eram pretas (41,5%), 44 brancas (31,0%) e 36 se autodeclararam pardas (25,4%). Do total de candidatas para o nível federal, houve 32 candidaturas autodeclaradas brancas (42,1%), 28 candidaturas pretas (36,8%) e 14 pardas (18,4%). A inclusão de porta-vozes indígenas na modalidade coletiva ainda é muito baixa em todos os níveis.

Tanto na variável gênero como na variável raça, é possível perceber que as candidaturas coletivas caminharam ao longo dos anos para maior inclusão de grupos sub-representados na política. Esse é um dado relevante especialmente considerando que as barreiras para se candidatar nos níveis estadual e federal são muito maiores do que no nível municipal, em termos de capital político e econômico requerido para estas candidaturas.

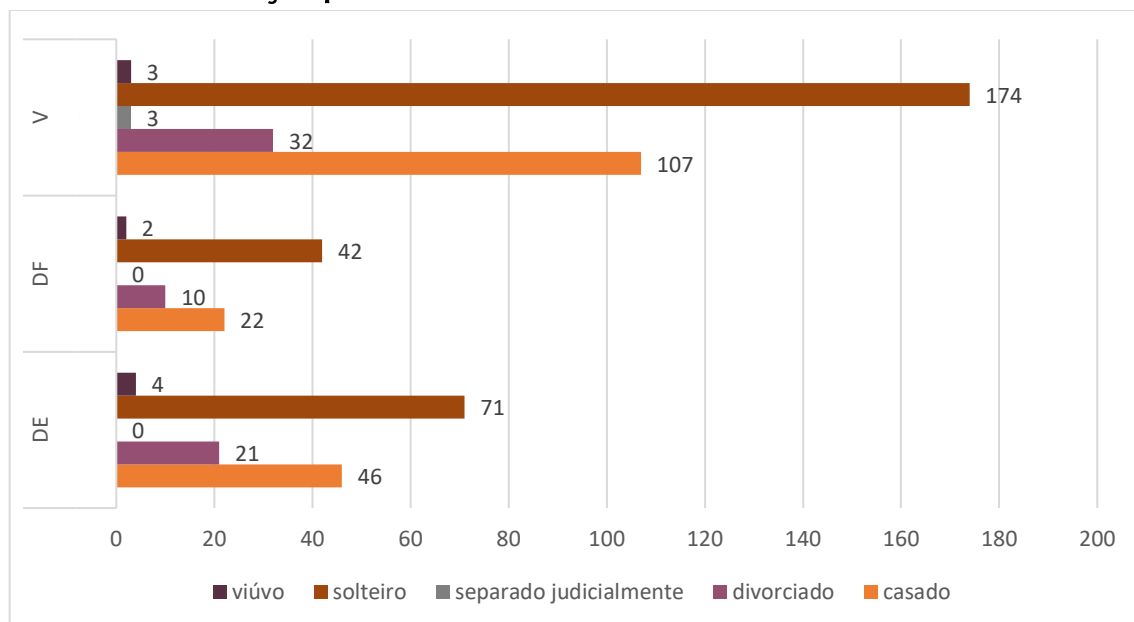
Gráfico 6 – Distribuição por gênero e raça das candidaturas coletivas em 2020 e 2022



Fonte: Elaboração própria.

Os dados sobre a interseção entre **gênero e raça/etnia** confirmam que as eleições de 2022 apresentaram proporcionalmente maior protagonismo de mulheres negras. As mulheres pretas são maioria entre as candidaturas para deputada estadual (39) e federal (19) quando comparado aos homens e mulheres, pardos e brancos, nos respectivos cargos. Em 2020, as mulheres brancas (85), mulheres pretas (50) e homens pardos (38) também se destacam como porta-vozes das candidaturas coletivas para vereança.

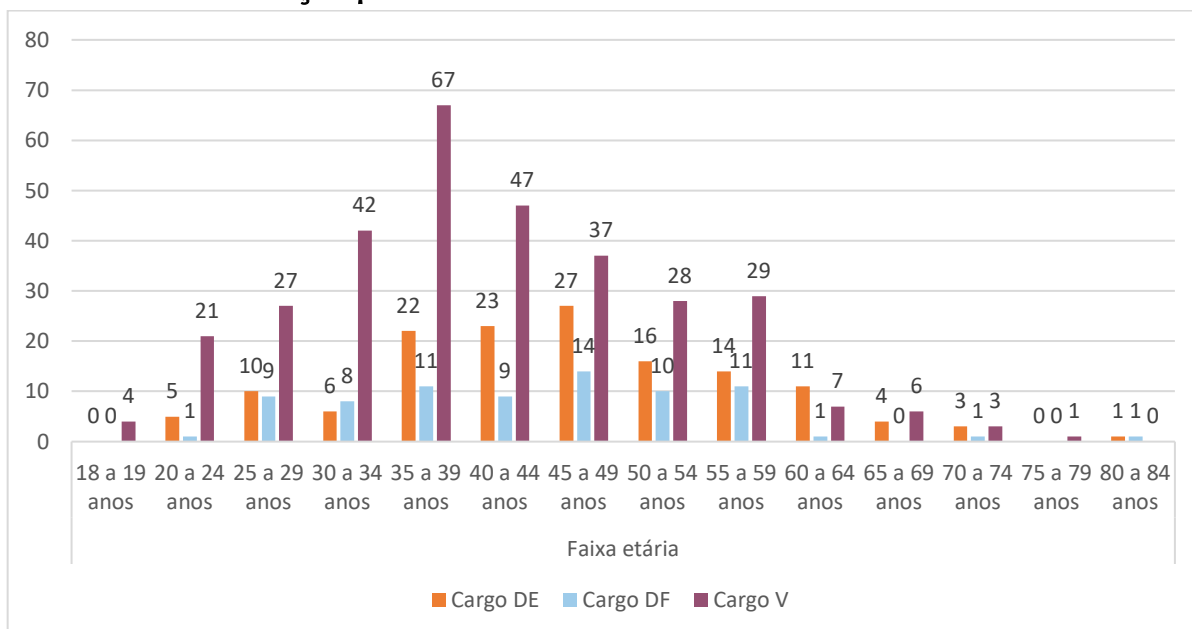
Gráfico 7 - Distribuição por estado civil das candidaturas coletivas em 2020 e 2022



Fonte: Elaboração própria.

Em relação ao **estado civil**, ambas as eleições apresentaram maior percentual de solteiros, um dado que diferencia esta modalidade coletiva dos concorrentes às eleições gerais de modo individual: em 2020, apenas 37,3% de todos os candidatos eram solteiros e a maioria era casada (51,2%). Já nas candidaturas coletivas a vereador, 174 candidatas eram solteiras (54,5%), seguidas das 107 casadas (33,5%), 32 divorciadas (10%), 3 separadas judicialmente e 3 viúvas. Na eleição de 2022, para deputadas estaduais e federais coletivas, a maioria também era solteira: 71 casos no nível estadual (49,3%) e 42 no federal (55,3%).

Gráfico 8 - Distribuição por faixa etária das candidaturas coletivas em 2020 e 2022

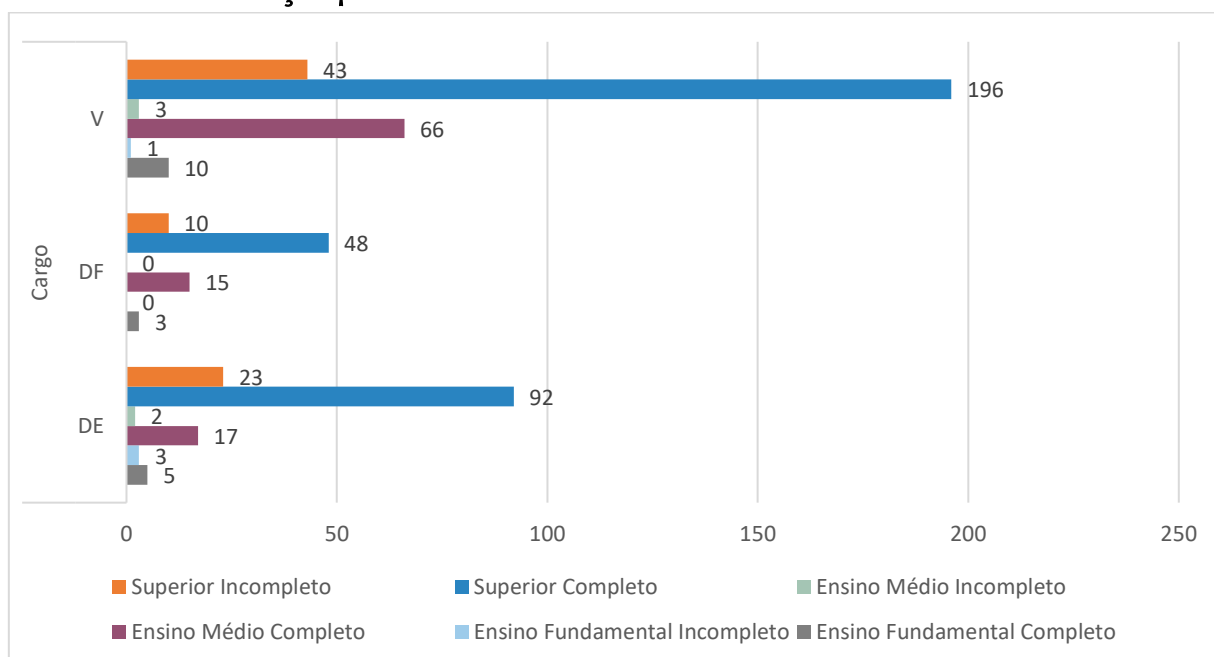


Fonte: Elaboração própria.

Em relação à **faixa etária**, a maioria das candidaturas coletivas para cargo de vereadora apresentava porta-vozes na faixa etária de 35 a 39 anos (21%). Se contabilizarmos a faixa acima de 18 até 39 anos, chegamos a 50,5% das candidaturas coletivas, enquanto no perfil geral das eleições de 2020 esse percentual era de 31,5%. Em seguida aparece a faixa de 40 a 44 anos (14,7%), 30 a 34 anos (13,2%) e 45 a 49 anos (11,6%), como pode ser observado no gráfico 8.

Na eleição de 2022 para deputada estadual, a faixa etária com mais casos foi de 45 a 49 anos com 27 casos, em seguida 40 a 44 anos com 23 casos, depois 35 a 39 anos com 22 casos. As candidatas a deputada federal se distribuem nas faixas de 45 a 49 anos (14), 35 a 39 anos (11) e 55 a 59 anos (11).

Gráfico 9 - Distribuição por escolaridade das candidaturas coletivas em 2020 e 2022

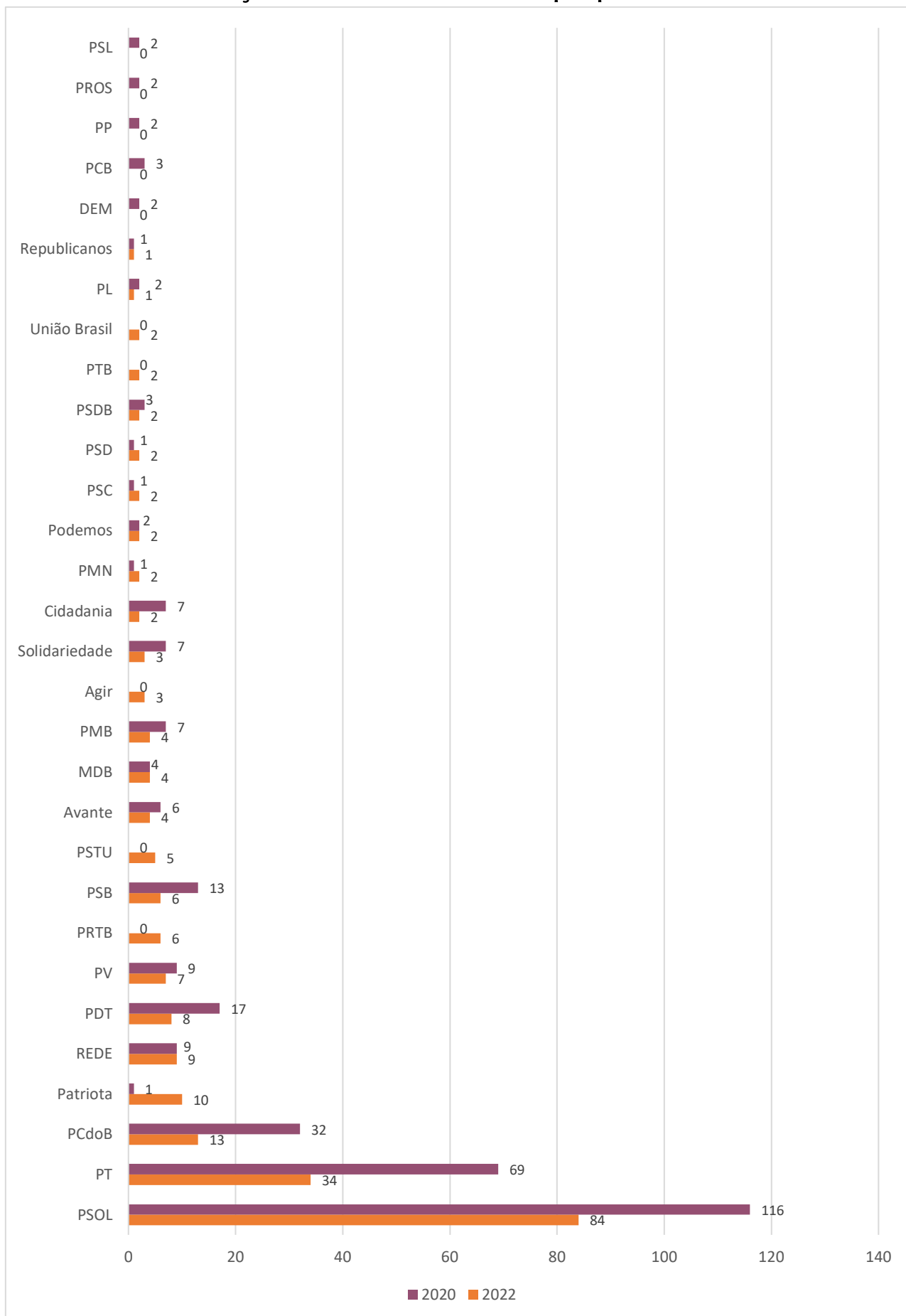


Fonte: Elaboração própria.

As porta-vozes das candidaturas coletivas possuem **escolaridade** mais alta quando comparado ao perfil geral de candidaturas individuais. A maioria das candidaturas coletivas à vereança tinha superior completo (61,4%) ou incompleto (13,5%), enquanto o perfil geral para 2020 de candidatos com nível superior foi de 28,78%. Sessenta e seis das candidaturas coletivas possuíam ensino médio completo (20,7%), 10 ensino fundamental completo (3,1%) e 1 com ensino fundamental incompleto (0,3%).

Em 2022, a maioria também possui superior completo, sendo 92 candidaturas coletivas para deputada estadual (64,8%) e 48 para federal (63,2%). Das demais candidaturas do nível estadual, 23 apresentaram superior incompleto (16,2%) e 17 ensino médio completo (12%). Para o nível federal, foram 15 com médio completo (19,7%), 10 com superior incompleto (13,2%) e 3 com Ensino fundamental completo (0,9%).

Gráfico 10 - Distribuição de candidaturas coletiva por partido em 2020 e 2022



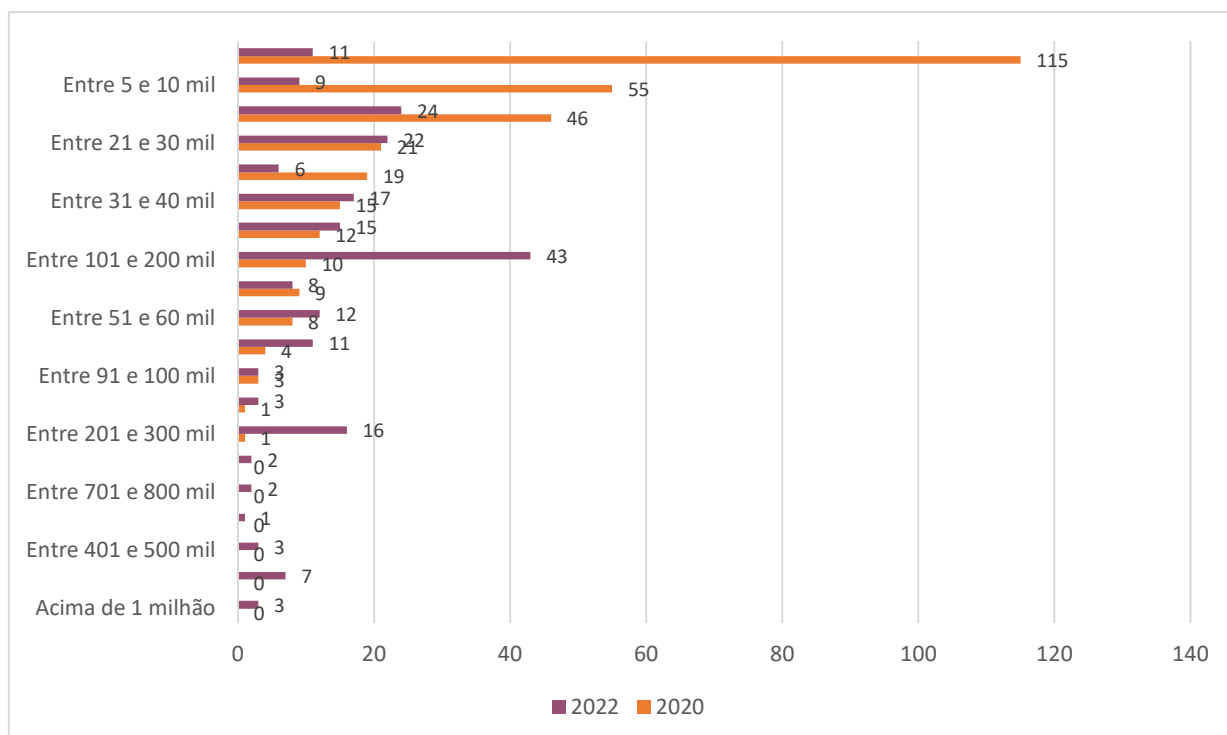
Fonte: Elaboração própria.

O gráfico 10 apresenta a distribuição de candidaturas coletivas em 2020 e 2022 por **partidos políticos**. O PSOL é o partido com maior número de casos de candidaturas coletivas à vereança, deputada estadual e federal. Foram 116 casos – 36,4% em 2020 – e 84 ou 38,5% das candidaturas em 2022. Em seguida, o PT com 69 casos (21,6%) em 2020, e 34 (15,6%) em 2022, e o PCdoB que apresentou 32 casos (10%) em 2020, e 13 (6%) em 2022. Outros partidos com mais candidaturas são PDT, PSB, PV e Rede. Ao todo, as candidaturas coletivas já foram apresentadas em 30 partidos brasileiros, mostrando que esse é um fenômeno que pode se espalhar em diferentes espectros partidários.

Em relação à classificação ideológica dos partidos^{ix}, as candidaturas coletivas surgem muito vinculadas aos espectros da esquerda (119 em 2020 e 89 em 2022) e centro-esquerda (142 em 2020 e 68 em 2022), as quais representam 81,8% das candidaturas coletivas de 2020 e 72% em 2022. Houve um aumento proporcional no número de candidaturas coletivas em partidos do espectro da centro-direita em 2022, com destaque ao Patriota, que apresentou 10 candidaturas coletivas e o PRTB que apresentou 6 no Maranhão.

Esse dado coloca uma questão para refletir sobre o futuro das candidaturas coletivas, ao passo que é importante acompanhar em que medida a mudança no espectro partidário também representará transformação em seu formato e propostas.

Gráfico 11 – Financiamento das candidaturas coletivas em 2020 e 2022



Fonte: Elaboração própria.

O **financiamento** de campanhas é central nas eleições do Brasil e influencia diretamente a exclusão/inclusão de mulheres e negros da política (Campos & Machado, 2020; Sacchet & Rezende, 2021). A partir das informações disponíveis no *síte* do TSE, mapeamos os recursos recebidos – e não gastos – pelas candidatas que prestaram contas^x.

Do total de recursos recebidos, a maioria das candidaturas coletivas em 2020, para cargos do legislativo municipal, obteve um financiamento abaixo de 5 mil reais (115), o que é um valor inferior ao teto de recursos estabelecido para as campanhas, mesmo para casos de municípios de pequeno porte^{xi}. Em seguida, temos as faixas de 5 e 10 mil (55 casos), e a faixa de 11 e 20 mil (46). No nível estadual e federal, que consequentemente demanda volume maior de recursos para se eleger, a maior parte dessas candidaturas (135 de 218) recebeu menos de 100 mil. Em 43 casos, as candidatas receberam na faixa de 101 a 200 mil reais. Há poucos casos (16) na faixa de 201 e 300 mil e 3 candidaturas a deputada federal que receberam acima de 1 milhão^{xii}.

Quais são as candidaturas para o Senado?

Uma das novidades das eleições nacionais de 2022 foi a ampliação do número de candidaturas coletivas para o cargo de senador. Em 2018, a candidatura de Moira Lázaro (REDE-SP) já se apresentava como coletiva, ao lado de Ana Paula Massonetto e Nilza Camillo. Em 2022, as candidaturas coletivas ao Senado, apresentaram tanto o nome coletivo na urna, como consideraram os suplentes co-candidatos, incluindo a foto dos três juntos durante a campanha e, em alguns casos, prometendo revezamento do mandato. Houve casos no Distrito Federal, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Quadro 1 – Dados das candidaturas coletivas ao Senado em 2022

Estado	Candidato ao Senado – Partido	Suplentes ao Senado – Partido	Votos	Financiamento	Posição
Distrito Federal	Pedro Ivo (PSOL)	Mutá Sanchez (PSOL)	8.133	R\$598.120,90	6º
		Mano Lima (PSOL)			
Espírito Santo	Gilberto Santos (PSOL)	Rafaella Machado (PSOL)	20.138	R\$302.080,64	4º
		Wilson Junior (PSOL)			

Paraná	Rosane Ferreira (PV)	Elza Campos (PC do B)	475.597	R\$381.897,40	4°
		Professora Marlei (PT)			
Rio Grande do Sul	Olívio Dutra (PT)	Roberto Robaina (PSOL)	2.225.458	R\$2.471.970,32	2°
		Fatima Maria (PT)			
São Paulo	Luiz Carlos Prates (PSTU)	Eliana Ferreira (PSTU)	14.598	R\$127.155,00	10°
		Soraya Misleh (PSTU)			

Fonte: Elaboração própria.

A eleição de 2022 visava ao preenchimento de apenas uma vaga no Senado. No Distrito Federal, a candidatura coletiva de Pedro Ivo (PSOL) teve apenas 0,51% dos votos válidos, ficando em 6ª posição da lista de candidatas. Damares Alves (Republicanos), ex-ministra, se elegeu com 44,98% dos votos válidos. No Espírito Santo, Gilberto Santos (PSOL), teve apenas 1,03% dos votos válidos do estado, que elegeu Magno Malta (PL) com 41% dos votos válidos. Em São Paulo, a candidatura Marcha Socialista (PSTU), representada por Luiz Carlos Prates, ficou com apenas 0,007% dos votos válidos. O estado elegeu Marcos Pontes (PL) com 49,68% dos votos válidos. No Paraná, a candidatura da Federação Brasil da Esperança (PT/PCdoB/PV), representada por Rosane Ferreira (PV), ficou em 4º lugar com 8,16% dos votos válidos. O estado elegeu Sergio Moro (União Brasil), ex-ministro da Justiça no governo Bolsonaro, com 33,5% dos votos válidos. No Rio Grande do Sul, Olívio Dutra (PT) ficou em segundo lugar com 37,85% dos votos válidos, perdendo para Hamilton Mourão (Republicanos), ex-vice presidente do Governo de Jair Bolsonaro (2019–2022), que se elegeu para senador com 44,11% dos votos válidos.

Dos casos de candidaturas coletivas apresentadas para o Senado, o único com chances reais de vitória, e que teve o maior financiamento, parece ter sido a candidatura coletiva de Olívio Dutra (PT) ao Senado, em uma aliança com o PSOL. Candidato que tem uma longa trajetória política, tendo ocupado o cargo de prefeito de Porto Alegre, deputado federal e Governador do Rio Grande do Sul, e Ministro das Cidades durante o primeiro governo Lula (2003 – 2006). Porém, em todos os estados os candidatos eleitos ao senado são do espectro da direita, sendo que quatro dos senadores eleitos fizeram parte do Governo Bolsonaro (2019–2022).

Quem são os eleitos em 2020 e 2022?

Até 2018, a eleição de candidaturas compartilhadas (28) predominou em relação às coletivas (4). O cenário mudou completamente em 2020: não só aumentou o número de candidaturas, como foram eleitos 29 mandatos coletivos e 5 compartilhados.

Tabela 1 – Perfil dos mandatos coletivos eleitos em 2020

	M	H	Total
Branco	14	5	19
Preto	7	3	10
Pardo	2	2	4
Amarelo	0	1	1
Indígena	0	0	0
Total	23	11	34

Fonte: Elaboração própria.

Comparado às candidaturas, entre os mandatos há maior inclusão de mulheres brancas, pretas e pardas do que homens em 2020: em 23 mandatos as mulheres são porta-vozes e, em 11, os homens. Desses mandatos, 19 se autodeclararam como brancos, 10 como pretos, 4 como pardos e 1 como amarelo. A partir de questionário autoaplicável, também obtivemos informações sobre o perfil de 106 co-vereadoras eleitas em 2020. Entre as que responderam à questão de sexo e identidade de gênero, o percentual de mulheres – 66,3% (67) – é maior do que o de homens – 33,7% (34). Desses, 3 declararam-se como mulheres (2) e homem (1) transgêneros. Das 102 co-vereadoras que informaram sobre sua orientação sexual, 68 se declararam heterossexuais, 16 homossexuais, 14 bissexuais e 4 pansexuais. Entre as co-vereadoras, há proporcionalmente também mais negras, quando comparado com o perfil das candidaturas e das porta-vozes eleitas: 39 pretas e 16 pardas, e as brancas somam 48. As demais são indígenas (2) e amarela (1).

Em 2022, as duas candidaturas eleitas foram representadas por mulheres negras, bem como todas as co-vereadoras. A Bancada Feminista, com 5 mulheres negras, e o Movimento das Pretas, com 7 mulheres negras

eleitas, para o estado de São Paulo. Nenhuma candidatura coletiva com indígena como porta-voz foi eleita nestas duas eleições.

No que se refere ao estado civil, idade e escolaridade, o perfil das porta-vozes eleitas é muito próximo das candidatas coletivas. Agregando informações das eleitas em 2020 e 2022 temos: 21 solteiras, 14 casadas e 1 divorciada. As eleitas também estão distribuídas, em sua maioria, nas faixas de 35 a 39 (8), 30 a 34 (7) e 40 a 45 (6). Há seis eleitas abaixo de 30 anos, e 9 entre 45 e 59. Também predomina a formação em nível superior: 26 possuem ensino superior completo e cinco (05) incompleto – total de 86,1% –, cinco (04) ensino médio completo e um (01) incompleto.

Tabela 2 – Valor total recebido em campanha em 2020

Porte	Abaixo de 11 mil		Entre 11 e 50 mil		Entre 51 e 100 mil		Mais de 100 mil		Total	
	Geral	Eleitos	Geral	Eleitos	Geral	Eleitos	Geral	Eleitos	Geral	Eleitos
Pequeno	15	4	1	0	0	0	0	0	16	4
Médio	26	7	3	0	0	0	0	0	29	7
Grande	109	9	36	6	5	1	1	0	151	16
Metrópole	20	0	54	0	20	2	10	4	104	6
	170	20	94	6	25	3	11	4	300	33

Fonte: Elaboração própria, revisão dados apresentados por Almeida (2024).

Entre os mandatos coletivos eleitos em 2020, 20 mandatos receberam na primeira faixa, abaixo de 11 mil reais, mas 11 deles eram de portes pequeno e médio (até 100 mil hab.). Treze eleitos receberam acima desta faixa. 1 apresentou prestação de contas sem recursos. Nos municípios de porte grande que elegeram candidaturas coletivas, 16 eleitos de 151 candidaturas, 9 receberam abaixo de 11 mil, 6 entre 11 e 50 mil, e 1 recebeu mais que 51 mil reais. Nas metrópoles, dos 6 eleitos, a maioria (4) recebeu mais de 100 mil. Os dados mostram que grande parte dos eleitos recebeu poucos recursos de campanha, sugerindo que outros fatores contribuíram com a eleição, por exemplo, os vínculos com movimentos sociais e organizações civis. Porém, recursos continuam relevantes nas campanhas, mesmo no nível municipal, especialmente para o caso de candidaturas situadas em metrópoles ou cidades de porte grande.

Os dois únicos mandatos coletivos eleitos em 2022: Bancada Feminista e o Movimento das Pretas para Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), foram as candidaturas do nível estadual que obtiveram o

maior financiamento das candidaturas coletivas para este cargo: na faixa de 801 a 900 mil reais. Duas candidaturas coletivas a federal que receberam acima de 1 milhão ficaram como suplentes.

Eleitos: e agora? Quem são e como funcionam os mandatos coletivos no Brasil

O relatório da RAPS (2019) aponta para 28 mandatos compartilhados e 4 mandatos coletivos eleitos no Brasil, de 1998 a 2018. Como vimos acima, em 2020 foram eleitos mais 29 coletivos e 5 compartilhados. Já em 2022, 2 mandatos coletivos foram eleitos para Assembleia Legislativa de São Paulo. Conseguimos entrevistar apenas os porta-vozes de 2 mandatos compartilhados. Em um deles, o vereador nos informou que as propostas de compartilhamento não haviam sido colocadas ainda em prática. Esses dados nos revelam a importância de diferenciar os formatos na análise, pois as propostas das candidaturas nem sempre são implementadas no momento do mandato. Portanto, as informações abaixo dizem respeito aos mandatos coletivos e, quando for o caso, serão mencionadas formas de organização dos mandatos compartilhados.

O texto está dividido da seguinte forma: 1) organização dos gabinetes e participação no legislativo; 2) processo decisório; 3) formas de interação com movimentos sociais e o público; e 4) conflitos nos mandatos.

Como se organizam os mandatos coletivos no legislativo

O quadro 2 a seguir apresenta um resumo das variações de respostas dadas às perguntas sobre formas de organização dos mandatos coletivos. As respostas nem sempre são excludentes, pois um mesmo mandato pode adotar diferentes configurações.

Quadro 2 – Organização dos mandatos coletivos

	Itens	Variáveis
	Função das co-vereadoras no gabinete	○ Todas são assessoras ○ Algumas como assessoras ○ Sem cargos de assessoria
	Divisão de recursos	○ Salário da vereadora e co-vereadoras separados

Organização Gabinete e mandato		○ Igualização dos valores entre vereadoras e assessoras ○ Renúncia de parte do salário para pagamento de tarefas do mandato ○ Salário todo doado para projetos de movimentos sociais ○ Distribuição de recursos de emendas a projetos de movimentos sociais
	Divisão de funções	○ Por temas ○ Por tarefas ○ Por grupos de trabalho ○ Por território
	Formalização do acordo	○ Estatuto registrado ○ Estatuto sem registro ou em fase de registro ○ Sem estatuto, em confecção ○ Sem estatuto, com acordos e regras ○ Sem estatuto

Fonte: Elaboração própria.

Os mandatos coletivos funcionam de maneira informal e a partir de adaptações criativas dos participantes. Uma dessas adaptações diz respeito ao papel da co-vereadora ou co-deputada no legislativo – figuras geralmente ausentes no mandato compartilhado. A fim de lidar com a impossibilidade legal de um coletivo ocupar o cargo oficial de vereadora ou deputada, a solução encontrada tem sido a utilização de cargos de assessoria. Assim, co-parlamentares podem ocupar esses cargos – todas ou algumas delas – ou mesmo trabalhar no mandato apenas informalmente.

É importante dizer que os legislativos municipais no Brasil são muito distintos em termos de remuneração, recursos de gabinete e mesmo cargos de assessoria. Alto Paraíso (GO), por exemplo, primeira cidade com mandato coletivo, nem sequer conta com estrutura de gabinete e a Câmara Municipal possui apenas uma sala de reuniões e um plenário, de acordo com entrevistada. Assim, a experiência política de mandatos coletivos é muito diferente a depender do porte do município. Em cidades de grande porte e metrópoles é possível alocar as co-vereadoras no cargo de

assessoras, para que consigam compartilhar funções e responsabilidades atribuídas ao cargo de vereadora. Assim, possuem uma atividade legislativa mais ativa, com sessões plenárias e reuniões em comissões e frente parlamentares, sendo preciso dedicação exclusiva para execução da função. Em cidades de pequeno e médio porte geralmente não é possível alocar as co-vereadoras em cargos de assessoria, o que dificulta o livre acesso à Câmara Municipal e uma participação mais ativa nos processos institucionais. Assim, as co-vereadoras, muitas vezes, realizam funções externas à câmara.

A ocupação de cargo de assessoria por parte da co-parlamentar também depende da disponibilidade pessoal – algumas delas possuem outro trabalho do qual não podem se desfazer, especialmente porque a renda de assessoria pode ser muito menor do que o salário que possuem. Também há casos em que as assessoras se revezam anualmente, para que todas possam assumir a função. Há ainda porta-vozes que realizam outros tipos de trabalhos, haja vista a baixa remuneração em várias cidades, contrariando o senso comum de que os políticos são sempre muito bem pagos.

Esse ponto nos leva ao segundo item, relativo à divisão de recursos. Primeiro, a grande maioria dos mandatos não conta com recursos de gabinete. Apenas nas capitais ou cidades de grande porte, foi relatado o recebimento de emendas parlamentares, as quais são distribuídas geralmente por meio de edital de projetos para movimentos sociais. A divisão de recursos relativos aos salários é muito variada, a depender da própria configuração dos cargos disponíveis, como já ressaltado. Nos casos em que há cargos suficientes e boas remunerações, é comum que cada uma receba o seu próprio salário ou subsídio, como vereadora ou assessora. Além disso, em vários casos há relatos da preocupação com justiça social, em termos de nivelamento dos salários, haja vista compreenderem que o trabalho é coletivo e dividido entre elas. Assim, a vereadora pode ficar responsável por pagar algumas tarefas que o mandato realiza – por exemplo, enviar recursos para atividades do próprio movimento ou sede do coletivo – e pelos pagamentos institucionais, como a taxa do partido. Em geral, foi possível perceber que os mandatos ao longo do tempo têm feito ajustes nos “combinados” entre eles, buscando garantir a distribuição de recursos. Em 2 casos, as vereadoras e co-vereadoras não recebem qualquer recurso. Todo subsídio da vereadora é doado a um fundo para os movimentos e coletivos da cidade. Porém, os entrevistados relatam que num próximo mandato revisariam esta prática, haja vista a dificuldade enfrentada por alguns de manter a dupla jornada e

a importância de garantir o subsídio para que pessoas com baixos recursos participem da política.

O terceiro item do dia a dia organizativo dos mandatos é a divisão de funções. Em geral, predomina um formato em que as pessoas são distribuídas em tarefas a partir dos temas com os quais têm mais afinidade e história associativa ou profissional. Mas também é possível ver a constituição de grupos de trabalho para lidar com temas próximos, divisão simples de tarefas administrativas ou divisão do mandato por território – cada co-vereadora acompanha as demandas de alguns bairros ou regiões.

Quarto, os mandatos são pautados com base em acordos coletivos. A maioria dos mandatos tem caminhado para alguma formalização, seja por meio de estatuto escrito e reconhecido em cartório, seja por regras escritas ou documentos entre eles – alguns em fase de formulação. Outra parte ainda não possui nenhum tipo de formalização por desacreditar na validade jurídica do mecanismo e apostar nos acordos políticos ao invés do documento.

Quadro 3 – Participação das co-vereadoras no Legislativo

	Itens	Variáveis
Participação nos espaços Legislativo	Plenário	○ Participação no plenário de um número limitado de assessoras ○ Participação no plenário, na parte destinada ao público ○ Participação no plenário, via vídeos ○ Participação no plenário proibida
	Comissões	○ Co-vereadoras participam com direito a voz, não voto ○ Co-vereadoras não podem participar
	Audiências Públicas	○ Co-vereadoras participam e conduzem ○ Co-vereadoras participam

Fonte: Elaboração própria.

Os regulamentos das Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas não permitem a participação de pessoas que não as vereadoras no plenário, especialmente o uso da tribuna. Porém, o nível de participação das co-vereadoras varia a depender da relação que estabelecem com os

demais parlamentares e funcionários nas casas legislativas. Ainda que o uso político do plenário não seja possível, alguns relatos apontam para a possibilidade de gravação de vídeos das co-parlamentares que são exibidos em plenário ou, pelo menos, a participação de uma delas no plenário, na condição de assessora. Em geral as demais ocupam os lugares destinados ao público, a fim de manter contato próximo com a “CPF” durante as sessões.

A participação em outras dinâmicas institucionais do legislativo é um pouco mais aceita, por exemplo, em comissões – desde que não as presidam –, ou nas audiências públicas – pelo seu caráter público e aberto a diferentes grupos da sociedade.

Processo Decisório

Quadro 4 – Processo decisório nos mandatos coletivos

	Itens	Variáveis
Debate e decisão	Conselho político / gestor	○ Com conselho político ○ Sem conselho político, mas consulta a grupo de apoiadores político ○ Sem conselho político
	Papel do conselho	○ Conselho para mobilização de pautas ○ Conselho com poder decisório ○ Conselho com poder decisório, em caso de discordância entre co-vereadoras
	Participantes do conselho	○ Apoiadores durante a campanha ○ Movimentos sociais, ativistas, indivíduos, com e sem vínculo partidário
	Tomada de decisão	○ Por consenso ○ Maioria consenso, voto quando necessário ○ Sem consenso, ouve outras pessoas ou conselho político, até chegar decisão ○ Por voto
	Quem participa da decisão	○ Só as co-vereadoras ○ As co-vereadoras e parte da equipe ○ As co-vereadoras e o conselho político

Fonte: Elaboração própria.

A grande maioria dos mandatos coletivos envolve algum tipo de grupo ampliado ou conselho político, cuja principal função é mobilizar, aconselhar e propor pautas, e do qual participam apoiadores de campanhas, especialmente ampliando a interlocução com os movimentos sociais e ativistas partidários. O número de membros dos conselhos varia muito, com média de até 50 participantes. Porém, a maioria das entrevistadas relatou dificuldades de manter reuniões periódicas com todos os membros. Em geral, predomina a prática de consulta quando temas importantes e dos quais não possuem conhecimento estão no radar de decisões.

A maioria disse tomar decisões por consenso e recorrer ao voto apenas em caso de discordâncias não resolvidas após o debate. Alguns incorporam membros da equipe na tomada de decisão, como a assessoria jurídica, ou consultam o conselho em caso de discordância entre as co-vereadoras. Em um mandato compartilhado, o processo decisório envolve a consulta de alguns temas ao grupo de 100 pessoas via aplicativo WhatsApp.

Quadro 5 – Formas de interação com a sociedade

	Itens	Variáveis
Mecanismos de interação	Interação com movimentos sociais e atores coletivos	○ Participação em protestos ○ Discussão de projetos ○ Audiências Públicas ○ Frentes Parlamentares ○ Diretamente nos gabinetes, plenário ○ Nos territórios ○ Grupos de trabalho ○ Articulação com lideranças comunitárias ○ Interação <i>online</i>
	Interação com sociedade	○ Aplicativos de demandas e/ou votação ○ Plataformas de mídias sociais ○ Plenárias virtuais ○ Assembleias e reuniões nos territórios ○ Gabinetes itinerantes nos territórios ○ Atividades culturais ○ Comitês temáticos para discussão de pautas

Fonte: Elaboração própria.

Os mandatos coletivos lançam mão de distintos mecanismos de interação tanto com a sociedade, como com os movimentos sociais. Primeiramente, há uma tentativa de manutenção dos vínculos com movimentos e organizações dos quais fazem parte. Os mandatos coletivos participam de protestos e mantêm diálogo com os movimentos para o debate no interior das câmaras ou assembleias, por exemplo, fazendo com que os ativistas participem diretamente das dinâmicas legislativas, pressionando deputados, participando de momentos de votação, discutindo projetos em conjunto, interagindo diretamente nos gabinetes, criando frentes parlamentares em defesa de temas com participação de ativistas e promovendo audiências públicas. Em alguns casos, os mandatos ajudam a construir os próprios movimentos, por exemplo, ao prover recursos para seu funcionamento, articular com lideranças comunitárias e interagir com elas no próprio território. As dinâmicas são presenciais e *online*.

O segundo nível de interação é com o público. O envolvimento dos representados varia muito, desde contatos mais informais ou para prestação de contas, até processos de deliberação e recebimento de demandas. Assim, os mandatos buscam adotar mecanismos de participação *online*, via aplicativo WhatsApp ou pela adoção de formulários ou aplicativos digitais de acesso livre. Com a pandemia de COVID-19, os relatos mostram a importância de construir dinâmicas virtuais para prestação de contas, como plenárias virtuais e o uso de plataformas de mídias sociais como Facebook, Twitter e Instagram. Por fim, destacam-se algumas atividades presenciais, que buscam levar o gabinete do mandato coletivo ao local, por exemplo, gabinetes itinerantes. Essa é uma prática adotada em algumas câmaras municipais no Brasil, e que vem sendo utilizada constantemente pelos mandatos coletivos. Além da promoção de atividades culturais e políticas nos territórios.

Conflitos e limites dos mandatos coletivos

Lançar uma candidatura coletiva e manter o mandato funcionando não são tarefas fáceis. Dos 35 mandatos entrevistados, em 1 caso a porta-voz renunciou nos primeiros meses, e 6 casos foram desfeitos por conflitos entre os participantes. Na Bancada Ativista, uma co-parlamentar foi expulsa, e em vários outros mandatos houve saída de co-parlamentares.

Três dimensões são centrais para compreender esses conflitos e as dificuldades enfrentadas pelos mandatos coletivos: a relação com os legislativos e políticos, com os partidos políticos e entre os próprios participantes e movimentos sociais.

Em relação ao legislativo, os coletivos enfrentam muitas dificuldades de aceitação do formato, de aprovação de suas agendas e projetos, de ausência de debate e do domínio da pauta pelo prefeito. Por estarem situados no espectro de centro-esquerda, são quase sempre minoria nas casas legislativas. Outro limite sério à atividade legislativa é a violência política de gênero, LGBTQ+ e racial no interior do legislativo, dos partidos políticos e do próprio mandato. Em quatro casos houve relatos de ameaça à vida, e em outros a violência levou ao rompimento de mandatos coletivos ou afastamento de co-vereadoras. Vale destacar que são geralmente as mulheres que sofrem violência política.

Quanto aos partidos políticos os desafios são enormes. Além da falta de regulamentação legal, os partidos em muitos casos preferem as candidaturas individuais, alegando que precisam cumprir a cota de 30% de candidaturas femininas. Há relatos de grande rivalidade com outros membros, especialmente quando a candidatura coletiva foi vitoriosa na primeira eleição que concorreu. Após eleitos, os desafios continuam, ainda que haja maior aceitação do mandato coletivo. Ademais, a presença de mandatos suprapartidários – com co-parlamentares de diferentes partidos – é uma dimensão que merece atenção e tem sido fonte de grandes conflitos. O pertencimento a diferentes grupos políticos e tendências partidárias rivais também foi motivo de conflito e rompimento nos mandatos.

Um último ponto que merece atenção diz respeito aos laços e acordos estabelecidos entre os participantes e também com as organizações as quais participam. As entrevistas revelam que o conhecimento prévio entre os participantes, afinidade pessoal e de alinhamento programático são cruciais para a manutenção da experiência coletiva. As entrevistas também relatam a importância de manter um ativismo duplo, no legislativo e nos movimentos e coletivos a fim de não perder a capacidade crítica e de construção conjunta com a sociedade.

O que aprendemos?

Ainda é cedo para dizer se as candidaturas coletivas serão um fenômeno transitório ou permanente, do ponto de vista da capacidade de fomentar candidaturas ao longo dos anos e em diferentes espectros partidários, e de eleger tais mandatos. Mas esperamos que elas produzam, ao menos, a reflexão crítica e propostas de aperfeiçoamento do sistema político e partidário brasileiro. Alguns sinais já começam a aparecer.

Regulamentações sobre esses formatos estão sendo discutidas no Congresso Nacional como os Projetos de Lei 4.475/2020 e 4.724/2020, a proposta de Emenda Constitucional (PEC 379), e o Projeto de Lei Complementar que institui nova legislação eleitoral (PLP 112/2021). Candidatos que antes participaram de formatos coletivos, lançam agora candidaturas individuais, tentando ampliar a presença política a partir do capital político adquirido ao longo do mandato. Erika Hilton, do PSOL, é um desses exemplos. Deputada estadual pela Bancada Ativista em São Paulo, concorreu à câmara municipal paulistana em 2020 e foi eleita com mais de 50 mil votos, sendo a vereadora mais bem votada do Brasil. Em 2022, Erika se elegeu deputada federal pelo mesmo partido e se tornou uma das primeiras mulheres transexuais eleitas no Congresso Nacional – a segunda é a deputada Duda Salabert (PDT).

Como vimos ao longo desta Cartilha, o número de candidaturas coletivas e compartilhadas cresce a cada eleição, com tendência à ampliação do formato coletivo a partir de 2020. Até o momento, podem ser vistas como uma experiência mais inclusiva de candidaturas de mulheres, negros e LGBTQ+; situada à esquerda do espectro político, alta escolaridade, predominante entre os solteiros e fruto de laços associativos diversos. É importante acompanhar nos próximos anos como este fenômeno eleitoral se desenvolve no país, em termos do perfil das candidatas, relação com os movimentos sociais e com os partidos políticos.

As entrevistas ainda revelam grande experimentalismo nas dinâmicas dos mandatos coletivos, com diversidade de formatos organizativos, processos decisórios, e relação entre os mandatários, movimentos sociais e o público. Também mostram as dificuldades enfrentadas nesta tentativa de inovação da representação que desafia não somente as regras eleitorais vigentes, mas o próprio *modus operandi* da política e do funcionamento legislativo. Ao apresentar estas variações nos mandatos coletivos, buscamos ampliar o conhecimento sobre o seu funcionamento, considerando sua importância para a renovação da representação. Finalizamos esta Cartilha indicando alguns pontos críticos que podem ser repensados pelos atores envolvidos e pelos estudiosos destas dinâmicas.

Fica a dica:

- ◇ Atenção ao nome das candidaturas, ele ajuda o público e os estudiosos a identificarem qual o formato da proposta;
- ◇ Se a candidatura é coletiva e não compartilhada, identifique no material de campanha as co-parlamentares;
- ◇ Informe no *site* do TSE as plataformas de mídias digitais utilizadas na campanha;
- ◇ Os acordos políticos (escritos ou não) são fundamentais, conversem sobre a divisão de funções, recursos e cargos disponíveis na sua cidade ou estado;
- ◇ A atividade legislativa é complexa e demandará de vocês um tempo de dedicação para seu conhecimento;
- ◇ A afinidade programática e pessoal entre os participantes é fundamental, como dizem os entrevistados: “É um casamento de 4 anos!”;
- ◇ O partido político continua fundamental e um espaço que deve ser disputado;
- ◇ Os partidos políticos são diversos, correntes e tendências políticas precisam ser consideradas na montagem da chapa;
- ◇ As relações com os movimentos sociais e sociedade civil contribuem para a proposta coletiva das campanhas e mandatos.

Referências

- Almeida, D. R. de. (2024). Candidaturas Coletivas: Uma Nova Forma de Interação entre Movimentos Sociais e Partidos Políticos. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, 67(2), 1–41.
- Almeida, D. R. de, & Lüchmann, L. (2022). Movimentos sociais e representação eleitoral: o fenômeno das candidaturas e dos mandatos coletivos. In L. Tatagiba, D. R. de Almeida, A. Gurza Lavalles, & M. K. Silva (Eds.), *Participação e ativismos: entre retrocessos e resistências* (pp. 127–156). Zouk.
- Bookchin, D., & Colau, A. (Eds.). (2019). *Fearless Cities: a guide to the global municipalist movement*. New Internationalist Publications Ltd.
- Campos, B. L., & Matos, M. (2023). Juntas em um único número na urna? Uma análise das experiências de mandato coletivo no Brasil (2016–2020). *Revista Brasileira de Ciência Política*, 40, 1–37.
- Campos, L. A., & Machado, C. (2020). *Raça e eleições no Brasil*. Zouk.
- Della Porta, D., Fernández, J., Kouki, H., & Mosca, L. (2017). *Movement parties against austerity*. Polity Press.
- Gatto, M., Russo, G., & Thomé, D. (2021). *+Representatividade*. São Paulo: Update.
- Kitschelt, H. P. (1993). Social movements, political parties, and democratic theory. *The Annals of the American Academy*, 528, 13–29.
- Mendonça, R. F., Gelape, L., & Cruz, C. E. C. (2023). Collective candidacies and mandates in Brazil: challenges and pitfalls of a gambiarra. In A. Bua & S. Bussu (Eds.), *Reclaiming Participatory Governance: social movements and the reinvention of democratic innovation* (pp. 154–169). Routledge.
- Meneguello, R. (1989). *PT: a formação de um partido (1989–1982)*. Paz e Terra.
- RAPS. (2019). *Mandatos coletivos e compartilhados: desafios e possibilidades para a representação legislativa no século XXI*.
- Ronderos, S., Chicarino, T., & Segurado, R. (2021). Collectivizing political mandates: A discursive approach to the Brazilian Bancada Ativista's campaign in the 2018 elections. *Politics*, 2019, 1–16.
- Sacchet, T., & Rezende, D. (2021). Partidos políticos, gênero e raça: estudos e debates sobre estruturas internas, eleições e representação política. *Revista Feminismos*, 9(2), 156–161.
- Scheeffer, F. (2018). *Esquerda e direita hoje: uma análise das votações na Câmara dos Deputados*. Appris.
- Secchi, L., Cavalheiro, R. A., & Baumgarten, C. V. (2023). Collective Mandates in Brazil: Democratic Innovations to Boost Participation in

Legislature Collective Mandates in Brazil. *Representation, Online*, May, 1–25.

Secchi, Leonardo, Leal, Leonardo, Almeida, Debora; Lüchmann, L; Cavalheiro, R. (2020). *As candidaturas coletivas nas eleições municipais de 2020: análise descritiva e propostas para uma agenda de pesquisa sobre mandatos coletivos no Brasil*. IABS.

Silva, W. Q. da, Secchi, L., & Cavalheiro, R. A. (2021). Mandatos coletivos e compartilhados no Brasil: análise descritiva de inovações democráticas no poder legislativo. *Revista Debates*, 15(1), 168–190.

Tarouco, G. D. S., & Madeira, R. M. (2015). Os partidos brasileiros segundo seus estudiosos: análise de um expert survey. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, 15(1), 24–39.

Notas

ⁱ A pesquisa que fundamenta esta Cartilha foi desenvolvida no âmbito da Bolsa Produtividade CNPq da professora Debora Rezende de Almeida e da Bolsa Pós-Doutorado concedida pela FAP-DF no Edital DPG/UnB N. 0004/2022. Contou ainda com financiamento da FAP-DF, Processo N. 00193.0000229/2019-14, para transcrição das entrevistas.

ⁱⁱ Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/perfil-da-nova-camara-escancara-desigualdades-sociais/>>. Acesso em 14 de junho de 2023.

ⁱⁱⁱ Nesta Cartilha adotamos a flexão no gênero feminino quando nos referimos às experiências coletivas em geral. Quando nos referimos a co-parlamentares, estamos aludindo aos cargos legislativos nos diferentes níveis da federação.

^{iv} Partidos-movimentos são partidos criados por movimentos sociais, ou que mantêm uma conexão intensa com os movimentos ao longo de sua vida, inclusive adotando práticas que são típicas dos movimentos, como ações de protesto (Della Porta et al., 2017; Kitschelt, 1993). No Brasil, o Partido dos Trabalhadores é lembrado como um partido que foi criado por movimentos sociais (Meneguello, 1989).

^v O mandato “Gabinetona” de Belo Horizonte é contabilizado aqui como coletivo, não obstante seu caráter misto: compartilhado – candidaturas individuais e que incluem amplo contingente de pessoas no mandato – e coletivo – gabinete coletivo entre as vereadoras (chegou 3 vereadoras, com revezamento e eleição de Aurea Carolina para deputada federal). A dinâmica do mandato está mais próxima do formato coletivo, em que há compartilhamento dos debates e decisões entre as vereadoras, e não apenas uma consulta a respeito de algumas votações. Os outros três mandatos são de Alto Paraíso Goiás, Bancada Ativista SP, e Juntas PE.

^{vi} Instrução (11544) Nº 0600748-13.2019.6.00.0000. A designação do grupo deve respeitar o limite máximo de 30 caracteres.

^{vii} Rezende de Almeida, Debora; Andujas, Brenda; Feitosa, Luciana, 2023, “Banco de Dados da Cartilha Candidaturas e Mandatos Coletivos no Brasil: o que são e como funcionam?”, <https://doi.org/10.7910/DVN/I8CIT9>, Harvard Dataverse.

^{viii} Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/candidaturas-coletivas-aparecem-nas-5-regioes-e-concentram-se-na-esquerda-24082022>>. Acesso em 10 de julho de 2023.

^{ix} De acordo com Tarouco e Madeira (2015) e Scheeffler (2018). Em relação aos novos partidos criados, foi feita classificação própria. A classificação completa ficou assim organizada: Esquerda: PCO, PSTU, PSOL, PCB, UP; Centro-esquerda: PCdoB, PT, PSB, PDT, PROS, PV; Centro: AVANTE, PSDB, MDB, Cidadania, Solidariedade, REDE, PMN, PTB, SD, PMB; Centro-direita: PTC, PODEMOS, Republicanos, PSC, PRTB, DC, PL, Patriota, PSD; Direita: PP, DEM, PSL, NOVO.

^x A sigla NA (Não se aplica) no gráfico se refere ao número de candidaturas sem informações no momento da coleta de dados.

^{xi} Pequeno Porte I, até 20.000 habitantes; Pequeno Porte II, de 20.001 a 50.000 habitantes; Médio Porte, entre 50.001 a 100.000 habitantes; Grande Porte, entre 101.000 e 900.000 habitantes; e Metrôpoles, correspondendo a municípios com mais de 900.000 habitantes.

^{xii} O teto de gastos para deputado federal era de R\$ 2.500.000,00 e para subs estadual e distrital de R\$ 1.000.000,00.

Candidaturas e mandatos coletivos no Brasil: o que são e como funcionam?



Desenvolvimento da pesquisa e elaboração da cartilha



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

Financiamento de recursos

